



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Diretoria Legislativa

Assinatura:

Assinatura:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 559/CMPV-2023 DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho a Sra. Meiriane Silva Santos (Meiry Santos)”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** a Jornalista e Comunicadora **MEIRIANE SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de julho de 2023.

Vereador Márcio Pacle
VEREADOR/ PRESIDENTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Diretoria Legislativa

Folhas: 23

Assinatura: 

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 559/CMPV-2023 DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho a Sra. Meiriane Silva Santos (Meiry Santos)”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** a Jornalista e Comunicadora **MEIRIANE SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de julho de 2023.

VEREADOR MÁRCIO PACELE
Vereador/ Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 584/2023.
Autoria: Vereadora Márcia Socorristas Animais.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ED7A0B26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/07/2023. Edição 3514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>